

EM 09 / 10 / 12



Em 28 / 09 / 12

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 070 /2012

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO - ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 38.300.000,00 (trinta e oito milhões e trezentos mil reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências constitucionais e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	%
Receita Tributária	2.653.000,00	6,93
Receita de Contribuições	500.000,00	1,31
Receita Patrimonial	141.000,00	0,37
Receita Industrial	20.000,00	0,05
Receita de Serviços	1.000,00	0,01
Transferências Correntes	37.343.000,00	97,50
Outras Receitas Correntes	423.000,00	1,10
- Dedução p/ FUNDEB	- 4.311.000,00	-11,26
Total das Receitas Correntes	36.770.000,00	96,01
Receitas Capital		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.530.000,00	3,99
Total Receita Capital	1.530.000,00	3,99
Total Geral da Receita	38.300.000,00	100,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

I - Despesas por Órgãos de Governo

Órgãos	RS	%
Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.100.000,00	5,48
Gabinete do Prefeito	1.126.100,00	2,94
Procuradoria Jurídica	279.000,00	0,73
Secretaria de Administração	2.476.000,00	6,46
Secretaria de Finanças	1.634.000,00	4,27
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	6.546.500,00	17,09
Secretaria de Educação	13.028.000,00	34,02
Secretaria de Turismo	754.000,00	1,97
Secretaria de Saúde	7.137.900,00	18,64
Secretaria de Assistência Social	1.513.000,00	3,95
Secretaria de Agricultura	732.000,00	1,91
Secretaria de Meio Ambiente	737.500,00	1,93
Unidade Central de Controle Interno	236.000,00	0,61
Total Geral	38.300.000,00	100,00

II - Despesas por Função de Governo

Função Governo	RS	%
Legislativa	2.100.000,00	5,48
Administração	8.138.100,00	21,25
Segurança Pública	61.000,00	0,16
Assistência Social	1.513.000,00	3,95
Previdência Social	43.000,00	0,11
Saúde	7.137.900,00	18,64
Educação	11.345.500,00	29,62
Cultura	1.142.500,00	2,98
Urbanismo	1.943.500,00	5,07
Habitação	105.000,00	0,27
Saneamento	77.000,00	0,20
Gestão Ambiental	737.500,00	1,93
Ciência e Tecnologia	47.000,00	0,12
Agricultura	732.000,00	1,91
Comércio e Serviços	754.000,00	1,97
Transporte	1.540.000,00	4,02
Desporto e Lazer	493.000,00	1,30
Encargos Especiais	190.000,00	0,50
Reserva de Contingência	200.000,00	0,52
Total	38.300.000,00	100,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III – Por Categoria Econômica

Despesas	Valor	%
Despesas Correntes	31.860.000,00	83,19
Pessoal e Encargos Sociais	18.444.100,00	48,16
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,03
Outras Despesas Correntes	13.405.900,00	35,00
Despesas de Capital	6.240.000,00	16,29
Investimentos	6.016.500,00	15,71
Inversões Financeiras	43.500,00	0,11
Amortização da Dívida	180.000,00	0,47
Reserva de Contingência	200.000,00	0,52
Total Geral da Despesa	38.300.000,00	100,00

Art. 4º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta lei de acordo com os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Os valores orçamentários poderão ser atualizados monetariamente pela variação do IPCA – GV do período de julho a dezembro de 2012 ou outro índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal, caso a variação medida no último semestre do exercício de 2012 seja superior a 10%.

Art. 6º - As dotações atribuídas às diversas Secretarias Municipais serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração do Poder Executivo Municipal nos termos do Art. 66 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 7º - O Orçamento da Câmara Municipal será movimentado pelo Órgão Financeiro do Poder Legislativo Municipal e contemplará o repasse de até 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e mais as transferências constitucionais previstas e arrecadadas no exercício anterior, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano - ES, 27 de Setembro de 2012.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente encaminhar a esta Colenda Casa de Leis a Proposta Orçamentária do Município de Marechal Floriano para o Exercício Financeiro de 2013 no montante de R\$ 38.300.000,00 (trinta e oito milhões e trezentos mil reais) para a devida apreciação e aprovação.

Informamos a Vossas Excelências que o Orçamento será executado de acordo com a arrecadação e o repasse para o Poder Legislativo será conforme preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e obedecidos os limites da Emenda Constitucional nº 25 de 2000.

Informamos que os gastos totais de pessoal do município, inclusive cargos eletivos e encargos sociais, atingiu o montante de R\$ 18.444.100,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cem reais) perfazendo 48,16 % do total do orçamento.

O nosso propósito foi de incluir no orçamento projetos e atividades para alavancar o desenvolvimento de nosso município, o qual temos a honra de administrar juntamente com a Câmara Municipal, projetos estes, que irão sem dúvida, beneficiar todos os cidadãos florianenses.

Obedecemos na previsão da receita para o exercício de 2013, a meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária, que estabeleceu uma arrecadação de R\$ 38.300.000,00 (trinta e oito milhões e trezentos mil reais), conforme demonstra o quadro a seguir.

Receitas Correntes	RS	%
Receita Tributária	2.653.000,00	6,93
Receita de Contribuições	500.000,00	1,31
Receita Patrimonial	141.000,00	0,37
Receita Industrial	20.000,00	0,05
Receita de Serviços	1.000,00	0,01
Transferências Correntes	37.343.000,00	97,50
Outras Receitas Correntes	423.000,00	1,10
- Dedução p/ FUNDEB	- 4.311.000,00	-11,26
Total das Receitas Correntes	36.770.000,00	96,01
Receitas Capital		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.530.000,00	3,99
Total Receita Capital	1.530.000,00	3,99
Total Geral da Receita	38.300.000,00	100,00





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A previsão para a despesa do município foi realizada para que todos os setores tenham a nossa atenção, e as despesas foram previstas conforme o seguinte detalhamento:

Órgãos	R\$	%
Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.100.000,00	5,48
Gabinete do Prefeito	1.126.100,00	2,94
Procuradoria Jurídica	279.000,00	0,73
Secretaria de Administração	2.476.000,00	6,46
Secretaria de Finanças	1.634.000,00	4,27
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	6.546.500,00	17,09
Secretaria de Educação	13.028.000,00	34,02
Secretaria de Turismo	754.000,00	1,97
Secretaria de Saúde	7.137.900,00	18,64
Secretaria de Assistência Social	1.513.000,00	3,95
Secretaria de Agricultura	732.000,00	1,91
Secretaria de Meio Ambiente	737.500,00	1,93
Unidade Central de Controle Interno	236.000,00	0,61
Total Geral	38.300.000,00	100,00

Estivemos atentos também em nossas previsões para adequação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Demonstraremos a seguir a previsão dos gastos de pessoal conforme preceitos da LRF.

Demonstrativo da Previsão do Gasto com Pessoal em 2013 conforme LRF

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$
Poder Executivo	16.882.100,00
Poder Legislativo	1.562.000,00
Total	18.444.100,00

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2013

Receita Corrente	41.081.000,00
- Dedução Fundeb	-4.311.000,00
Receita Corrente Líquida – RCL	36.770.000,00





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Limite com Gastos com Pessoal – Poder Executivo

Receita Corrente Líquida – RCL	36.770.000,00
Total dos Gastos com Pessoal	16.882.100,00
% Apurado	45,91%
Limite Legal do Poder Executivo	54,00%

Limite com Gastos com Pessoal - Poder Legislativo

Receita Corrente Líquida – RCL	36.770.000,00
Total dos Gastos com Pessoal	1.562.000,00
% Apurado	4,25%
Limite Legal do Poder Legislativo	6,00%

Desta previsão dos gastos com pessoal para o exercício de 2013 do Poder Legislativo e do Poder Executivo estamos obedecendo aos limites de pessoal estabelecidos pela LRF.

Sendo assim, apresentamos as Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações

ELIANE PAES LORENZONI
PREFEITA MUNICIPAL